

DECRETO 113, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir a composição do CMAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituído os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Órgãos Governamentais e Não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Varlene Rodrigues da Silva – Titular

Rita Helena de Freitas Alves Fernandes – Suplente

Organização de Usuários do SUAS:

Clélia Yukisada Simões – Titular

Diony Wesley Branco – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 12 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social